



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 035/2024

De: 06.12.2024

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA KESIA JULLI SOUZA ARRUDA IATA EM RAZÃO DE NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o disposto do Art. 122, da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio;

Considerando que a servidora **KESIA JULLI SOUZA ARRUDA IATA**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre **02/12/2024 a 31/12/2024** – **Portaria nº 034/2024** e, a anuência do servidor na interrupção do gozo de suas férias.

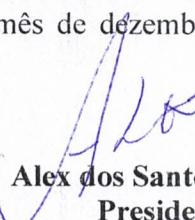
RESOLVE

Art. 1º) – Interromper, em razão de necessidade do interesse público, o gozo das férias da servidora **KESIA JULLI SOUZA ARRUDA IATA**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa desta Casa, a partir do dia **09 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º) – Os dias de interrupção das férias serão gozados em nova data a ser agendada conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Alex dos Santos Araújo
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário